

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Extrato do Contrato nº 2021.09.101/- Inelegibilidade de Licitação nº 2021.09.09.2. Fundamento Legal: inciso II, do artigo 25º do Decreto-Lei nº 9.293/46 (incluído pela Lei nº 14.039/20), Parágrafo: O Município de Barbilha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ACP - Assessoria e Contabilidade Pública e Privada S/A LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria, consultoria e execução contábil junto à Secretaria de Educação, para atender às Escolas (Unidades Executoras) do Município de Barbilha/CE. Valores: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Juarez da Luna Batista e Francisco Antônio Inácio. Barbilha, 10 de Setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Extrato de Julgamento - Fase de Licitação do Preços - Tomada de Preços nº 2021.06.15.2. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barbilha torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2021.06.15.2 cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem de pista de atletismo do Estádio Domingão, no Município de Barbilha/CE, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do Município e ainda nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 14720/14, c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017, decidindo por unanimidade pela classificação das seguintes empresas: L S Serviços de Construções EIRELI - ME com valor de R\$ 340.368,44; Diego de Brito Oliveira - ME com valor de R\$ 369.440,34; G3 Construtora Empreendimentos EIRELI - ME com o valor de R\$ 371.721,08; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI - ME com o valor de R\$ 393.735,66; Eletrocampo Eventos e Locações LTDA com o valor de R\$ 401.208,52; Abray Construções Serviços Ambientais LTDA - EPP com o valor de R\$ 407.485,93; Jeta Engenharia e Soluções Ambientais LTDA - EPP com o valor de R\$ 415.451,33, conforme julgamento realizado em Ata da sessão de julgamento realizada no dia 08/09/2021, fundamentada nos itens 3.5.8.1 e 6.17.6 do respectivo edital e ainda no Art. 24 do Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017. Ficou desclassificada a vencedora e empresa G3 Construções e Serviços EIRELI - ME (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte) com o valor de R\$ 371.721,08 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), todas as razões estão expostas em ata que ficará à disposição dos interessados nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceito do artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 10 de setembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 2021.06.14.901. Com objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria técnica-jurídica para o Município de Barbilha/CE. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barbilha torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços acima mencionada. Empresas: Gaudêncio Associados - Sociedade Individual de Advocacia, nota técnica nº 05; Maia e Rocha Advogados Associados - Sociedade Individual de Advocacia, nota técnica nº www.iae.gov.br/oe-municipios. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias (deis) para interposição de recurso. Se não houver interposição de recurso, fica marcada a próxima sessão para o dia 21/09/2021 às 09:30hs. Aquiraz-CE, 10 de Setembro de 2021. Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Licitação do Preços - Tomada de Preços nº 2021.06.15.2. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2021.06.15.2 cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem de pista de atletismo do Estádio Domingão, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do Município e ainda nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 14720/14, c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017, decidindo por unanimidade pela classificação das seguintes empresas: L S Serviços de Construções EIRELI - ME com valor de R\$ 340.368,44; Diego de Brito Oliveira - ME com valor de R\$ 369.440,34; G3 Construtora Empreendimentos EIRELI - ME com o valor de R\$ 371.721,08; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI - ME com o valor de R\$ 393.735,66; Eletrocampo Eventos e Locações LTDA com o valor de R\$ 401.208,52; Abray Construções Serviços Ambientais LTDA - EPP com o valor de R\$ 407.485,93; Jeta Engenharia e Soluções Ambientais LTDA - EPP com o valor de R\$ 415.451,33, conforme julgamento realizado em Ata da sessão de julgamento realizada no dia 08/09/2021, fundamentada nos itens 3.5.8.1 e 6.17.6 do respectivo edital e ainda no Art. 24 do Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017. Ficou desclassificada a vencedora e empresa G3 Construções e Serviços EIRELI - ME (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte) com o valor de R\$ 371.721,08 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), todas as razões estão expostas em ata que ficará à disposição dos interessados nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceito do artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 10 de setembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Licitação do Preços - Tomada de Preços nº 2021.06.15.2. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2021.06.15.2 cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de pavimentação e drenagem de pista de atletismo do Estádio Domingão, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do Município e ainda nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 14720/14, c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017, decidindo por unanimidade pela classificação das seguintes empresas: L S Serviços de Construções EIRELI - ME com valor de R\$ 340.368,44; Diego de Brito Oliveira - ME com valor de R\$ 369.440,34; G3 Construtora Empreendimentos EIRELI - ME com o valor de R\$ 371.721,08; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI - ME com o valor de R\$ 393.735,66; Eletrocampo Eventos e Locações LTDA com o valor de R\$ 401.208,52; Abray Construções Serviços Ambientais LTDA - EPP com o valor de R\$ 407.485,93; Jeta Engenharia e Soluções Ambientais LTDA - EPP com o valor de R\$ 415.451,33, conforme julgamento realizado em Ata da sessão de julgamento realizada no dia 08/09/2021, fundamentada nos itens 3.5.8.1 e 6.17.6 do respectivo edital e ainda no Art. 24 do Decreto Municipal nº 35 de 22 de agosto de 2017. Ficou desclassificada a vencedora e empresa G3 Construções e Serviços EIRELI - ME (Microempresa localizada na sede do Município de Horizonte) com o valor de R\$ 371.721,08 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oito centavos), todas as razões estão expostas em ata que ficará à disposição dos interessados nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceito do artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 10 de setembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.08.09.001 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.08.09.002 - TP, com fins à contratação de empresa especializada para reforma da EEF José Augusto de Carvalho e construção de piscina de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, conforme projeto, apurou-se que as empresas: LS Serviços de Construções EIRELI ME e FCS Construções e Serviços LTDA, foram habilitadas e as empresas: Sousa & Lima Construções EIRELI, Consultoria Impacto, Lexon Serviços e Construtora e CSA Engenharia LTDA, foram inabilitadas, pelos motivos expostos na Ata de julgamento de habilitação publicada no site do TCE-CE. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso a sessão de propositura ocorrerá em 21 de setembro de 2021, às 09h:00min. Pacajus-CE, 10 de setembro de 2021. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.08.09.001 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.08.09.001 - TP, com fins à contratação de empresa especializada para construção de 04 salas de Ensino Infantil e ampliação da quadra escolar da EEF Professor Danilo Costa Menezes de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, conforme projeto parte integrante dessa processo, apurou-se que as empresas: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI e FCS Construções e Serviços LTDA-ME, foram habilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso a sessão de propositura ocorrerá em 21 de setembro de 2021, às 13h:00min. Pacajus-CE, 10 de setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.08.09.001 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.08.09.001 - TP, com fins à contratação de empresa especializada para construção de 04 salas de Ensino Infantil e ampliação da quadra escolar da EEF Professor Danilo Costa Menezes de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, conforme projeto parte integrante dessa processo, apurou-se que as empresas: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI e FCS Construções e Serviços LTDA-ME, foram habilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recurso a sessão de propositura ocorrerá em 21 de setembro de 2021, às 13h:00min. Pacajus-CE, 10 de setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrada Nova - Resultado de Abertura Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-066/2021 - SENIFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas no Distrito de Bos Água, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação e as empresas interessadas, o resultado da fase de classificação das propostas comerciais das empresas Habilitadas, deu-se de seguinte forma: Faleção por: Classificação - Façoza Sociar - Valor Global (R\$): 1º Lugar - Clazzano S de Almeida Construções - ME - 560.883,98; 2º Lugar - S 8 J Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME - 564.474,55; 3º Lugar - REMC Construtora e Empreend. Imobiliários EIRELI - ME - 564.686,96; 4º Lugar - João Evangelista da Sousa Arquituro - 564.737,82; 5º Lugar - Danitas & Oliveira Limpaza Conserv. e Const. LTDA - ME - 564.751,35; 6º Lugar - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - 564.752,14; 7º Lugar - Conforti Construtora Holanda LTDA EPP - 565.712,32; 8º Lugar - Ideal Construções e Serviços LTDA - 566.169,68; 9º Lugar - Concretexim Engenharia LTDA EPP - 568.608,31. A Comissão informou que a apresentação da sessão encontra-se no site: www.iae.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I Alínea "b" da Lei nº 8.666/93. A Comissão

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1787
RUBRICA